



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL

FORO DE SANTA FÉ DO SUL

1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, ., Centro - CEP 15775-000,
Fone: (17) 2146-5305, Santa Fe do Sul-SP - E-mail: santafe1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0006281-76.2015.8.26.0541**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**
 Executado: **CELIA CAMILO PEREIRA - PINTURAS - ME e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Mário Augusto da Fonseca Rosas (31523)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 541.2025/003648-2 na data de 09/04/2025 - 17h, dirigi-me à Rua 25, nº 634, Centro, Santa Fé do Sul, onde CONSTATEI que o veículo, objeto do presente ato de constrição, encontrava-se estacionado defronte a residência da executada. Sendo assim, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo indicado em desfavor da executada **CÉLIA CAMILO PEREIRA**, conforme cópia do Auto de Penhora e Avaliação anexa, **INTIMANDO** as executadas Célia Camilo Pereira e Célia Camilo Pereira Pinturas - ME, na pessoa de sua representante legal Célia Camilo Pereira, da penhora realizada, advertindo-a que poderá oferecer impugnação no prazo estipulado. Dei-lhe conhecimento do inteiro teor do mandado, o qual foi lido e de tudo ciente ficou, recebeu cópia do mandado e do auto de penhora, que seguem devidamente assinados.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Fe do Sul, 10 de abril de 2025.

Número de Cotas: R\$ 111,06 – 03 UFESPs - mapa

AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de ABRIL de 2025, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado nº 541.2025/003648-2 expedido nos autos de Execução de Títulos Extrajudicial nº 0006281-76.2015.8.26.0541 promovido por **PREEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL** contra **CÉLIA PEREIRA CAMILO – ME e CÉLIA CAMILO PEREIRA**, que tramita pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Santa Fé do Sul - SP, e aí sendo, após observadas as formalidades legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO E PENHORA** do veículo indicado e/ou bens móveis pertencente à executada, a seguir descritos:

- 03 (um) veículo VW; modelo GOL ECO MOTION 1.0; ANO DE FAB/MODELO: 2011/2012; PLACA: EPB-5195; COR: PRETO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, SENDO AVALUADO EM R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÕES COLHIDAS JUNTO AO COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS DESTA CIDADE.

Feita a penhora, nomeei depositário o (a) executado (a) CELIA CAMILO PEREIRA residente e domiciliado RUA 25, Nº 634 CENTRO SANTA FÉ DO SUL, portador do RG nº 1.202.804, que aceitou o encargo de fiel depositário, na forma e sob as penas da Lei.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficiais de Justiça:

Mário A.F. Rosas

Depositário:

Célia Camilo Pereira